

PORTARIA Nº 166/85 018

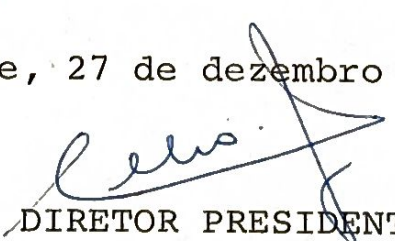
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Estabelecer o aumento do capital da EMTU/Recife, atualmente de Cr\$ 476.932.259 (quatrocentos e setenta e seis milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros), para Cr\$1.503.665.575 (hum bilhão, quinhentos e três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros), mediante a incorporação de reservas, no valor de Cr\$ 1.026.733.313 (hum bilhão, vinte e seis milhões, setecentos e trinta e três mil, trezentos e treze cruzeiros).

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data.

Recife, 27 de dezembro de 1985


DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA